

Quartel em Chapecó/SC, 12 de Junho de 2008.
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 13/06/08 às 08 horas 14/06/08 – 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel Cel 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 14/06/08 às 08 horas 15/06/08 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel Cel 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 15/06/08 às 08 horas 16/06/08 – Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel Cel 9988-9193 Res 3622-6460;
-08 horas 16/06/08 às 08 horas 17/06/08 – 2º Ten BM Mat 926182-6 Willan Fazzioni Tel Cel 9923-9193 Res 3433-0249;
-08 horas 17/06/08 às 08 horas 18/06/08 - Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel Cel 8406-8888 Res 3324-6519;
-08 horas 18/06/08 às 08 horas 19/06/08 – Cap BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res 3331-5107;
-08 horas 19/06/08 às 08 horas 20/06/08 - Cap BM Mat 923016-5 Jailson Osni Godinho Tel Cel 9925-6716 Res 4101- 0039;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

Plano de Ensino:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DOp – 6º BBM – 3ª CBM
1º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PLANO DE ENSINO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE SÃO
DOMINGOS – SC
FASE CAPACITAÇÃO

- 1- FINALIDADE: Regular o funcionamento da fase de capacitação do 2º curso de formação de bombeiros comunitários de São Domingos/SC.
- 2- REFERÊNCIAS:
 - 1 Normas Gerais de Ensino – NGE/2004 (de 25 Fev 04);
 - 2 Regulamento Geral do Serviço Voluntário na CBSC (11 Abr 2003);
 - 1- Lei nº 9.608 de 18 Fev 98 (DOU de 19 Fev 98) - Lei do Serviço Voluntário;
 - 3 Convênio firmado entre o Estado através do Corpo de Bombeiros e o Município de São Domingos/SC.
- 3- PLANEJAMENTO DE ENSINO:
 - a) Dados básicos do curso:
 - 1- Nome do curso: Curso de formação de bombeiros comunitários – fase de capacitação;
 - 2- Início: 07 de junho de 2008;
 - 3- Término: 22 de novembro de 2008;
 - 4- Data de apresentação dos alunos: 07 de junho de 2007;
 - 5- Local de funcionamento do curso: Centro de Múltiplo Uso;
 - 6- Número de vagas: 40 (quarenta);

- 7- Número de selecionados: 22 (vinte e dois);
 - 8- Data da formatura: 05 de dezembro de 2008.
 - b) Visitas e viagens de estudo:
 - 1- A princípio não serão realizadas viagens de estudo.
 - c) Calendário das atividades de ensino:

A fase de capacitação do curso será realizada com 164 (cento e sessenta e quatro) horas/aulas, distribuídas da seguinte forma:

 1. Atendimento pré-hospitalar = 40 horas/aula (conforme anexo “A” do presente PE);
 2. Prevenção e controle de incêndios = 40 horas/aula (conforme anexo “A” do presente PE);
 3. Noções de salvamento e resgate = 24 horas/aula (conforme anexo “A” do presente PE);
 4. Instrução geral de bombeiro comunitário = 20 horas/aula (conforme anexo “A” do presente PE);
 5. Estágio supervisionado = 40 horas/aula;
 6. Total = 164 horas/aula.
- 4- CONDUITA:
- 1- Regime escolar: O curso será realizado em regime de externato.
 - 2- Método e processo de ensino: Serão efetuadas palestras, aulas expositivas e práticas, obedecendo às condutas definidas no curso de capacitação para instrutores (CPI);
 - 3- Orientação pedagógica: A orientação pedagógica será realizada pelo B-3 do 4º/1º/3ª/6º BBM;
 - 4- Avaliação do rendimento e do ensino: Os alunos participantes do curso serão avaliados quanto a sua conduta, postura, desempenho no estágio operacional e através de avaliações teóricas escritas e práticas. O julgamento das avaliações deverá ser expresso em valores numéricos variáveis de zero a dez; de acordo com as normas em vigor na corporação. Será reprovado o participante/aluno que:
 - 1- Obtiver nota inferior a sete na média final da fase de capacitação;
 - 2- Não obter a frequência mínima de 80%, nos treinamentos teóricos e práticos;
 - 3- Fazer uso de meios ilícitos durante a realização das avaliações;
 - 4- Não cumprir integralmente o estágio operacional.
 - 5- Utilização das horas à disposição da direção: Não haverá aulas ADD.
- 5- ADMINISTRAÇÃO:
- a) Direção do curso:

Sd BM Mat 927779-0 RODRIGO M. WELTER
 - b) Corpo docente:

1º Ten BM Mat 920849-6 WALTER PARIZOTTO
1º Sgt BM Mat 913386-0 CERENI ALVES DE OLIVEIRA
2º Sgt BM Mat 923508-6 EDILVAN SELERI
Sd BM Mat 925660-1 LUCIANO PERI
Sd BM Mat 927081-7 RUBENS PICOLOTTO
Sd BM Mat 927089-2 LAUCIR BERLANDA
Sd BM Mat 340205-3 LUCAS BIANCHI
Sd BM Mat 927773-0 SAMUEL GUARNIERI
Sd BM Mat 927778-1 MARCELO METZLER GOMES
Sd BM Mat 927801-0 ODAIR JOSÉ CARMINATTI
Sd BM Mat 927726-9 DIEGO BERVIAN
Sd BM Mat 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER
Sd BM Mat 927770-6 RAFAEL FORCHESSATTO
Sd BM Mat 927757-9 ALAN FRANCISCO DE CASTRO
BCP Mat 2483 IVALDIR BUSAQUEIRA
- c) Corpo discente: As 22 (vinte e duas) vagas preenchidas serão distribuídas no 4º/1º/3ª/6º BBM.

1-ADEMIR JOSÉ DE CARVALHO
2-ANETE BORTOLINI LATREILLE
3-CÁTIA DE MARCHI
4-CELI BELINI RODRIGUES
5-DENISE ZANIN
6-EGÍDIO REGINATTO
7-EVANDRO LUIS CRIVELETTO
8-EVERTON AUGUSTO PRETTO
9-FÁBIO LUCAS MADELLA
10-GEFERSON JOÃO TEIXEIRA
11-GENILCE BIAVATTI

12-GIOVANA GOMES GUTIERRES
13-JUSSARA APARECIDA GOES
14-LUIZ CATARINO DE CASTRO
15-ROZELI RIBEIRO DE JESUS
16-SANDRA MARIA TUROSSI
17-SIRLENE CONTE
18-SÉRGIO CONTINI
19-SILVANA DE MOURA GARCEZ
20-VAGNER ALBERTO PASE
21-VANDERLEI ERCULINO CONSOLI
22-VANDERLÉIA GOLTZ

6- APOIO ADMINISTRATIVO:

- 1) Apoio de transporte: Nas atividades extra-classe, onde for necessário serão utilizadas as viaturas do 4º/1º/3ª/6º BBM-Sede, para os deslocamentos dos alunos;
- 2) Alimentação: Correrá por conta dos próprios alunos durante a fase de capacitação e será oferecida através da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de São Domingos, durante o período de estágio operacional dos mesmos;
- 3) Alojamento: Será fornecido alojamento aos alunos durante o período de estágio operacional dos mesmos;
- 4) Uniforme: Durante o curso os alunos utilizarão sua roupa de uso próprio, conveniente com a instrução a ser ministrada. Após o término do curso será adquirido pela Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de São Domingos e pago a cada formando, um uniforme conforme o definido no regulamento do serviço voluntário no Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

7- PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 1- O Comandante do 4º/1º/3ª/6º BBM, fará toda a supervisão da fase de capacitação;
- 2- Situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela direção do curso, observado as normas vigentes da corporação (IG 40-01 e o Regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiro);
- 3- Ao final do curso os alunos aprovados receberão o certificado de capacitação do curso de formação de bombeiro comunitário;
- 4- Para que possa iniciar a fase de capacitação o aluno deverá assinar a ficha de inscrição para a fase de capacitação (anexo “C”);
- 5- Antes de iniciar sua atuação no serviço operacional da OBM, o bombeiro comunitário deverá assinar um termo de adesão, onde constarão o objeto e as condições de seu exercício (ver modelo do termo de adesão, no Anexo “D”, do presente PE);
- 6- O bombeiro comunitário poderá iniciar sua atuação no serviço operacional da OBM tão logo conclua o curso com aproveitamento e realize o estágio operacional (anexo “B”) do curso de bombeiro comunitário;
- 7- Ao término da fase de capacitação do curso, o comandante do 4º/1º/3ª/6º BBM, providenciará o encaminhamento do relatório final de curso de bombeiro comunitário a DE, conforme previsto na IG 40-01;
- 8- A fase de capacitação será ministrada em três sessões semanais (terças, quartas e quintas-feiras), numa carga horária de 04 horas/aula por sessão (12 horas/aula semanais). A duração da hora/aula será de 45 minutos, conforme prevê a IG 40-01;
- 9- A realização dos exames de seleção será coordenada pela própria OBM;
- 10- Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:
 - a) Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
 - b) Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro comunitário;
 - c) Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
 - d) For reprovado na fase de capacitação ou estágio operacional.

JOSÉ CARLOS CÂNDIDO – 3º SGT BM
Cmt do 4º/1º/3ª/6º BBM

ANEXOS:

- “A” = Atendimento pré-hospitalar, prevenção e controle de incêndios, noções de salvamento e resgate, instrução geral de bombeiro comunitário
 “B” = Modelo de relatório do estágio operacional
 “C” = Ficha de inscrição da fase de capacitação
 “D” = Modelo de Termo de Adesão

Anexo “A” do PE

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
40 horas/aula

Unidade Didática	Nº	Assunto	Horas/ Aula
01 – Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia (Corpo Humano)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer principais termos utilizados em APH. 1- Descrever as funções gerais dos seguintes sistemas: respiratório, circulatório, muscular, esquelético, nervoso, reprodutivo (masc.e fem.) e digestivo. 2- Definir as cavidades do corpo humano com seus componentes. 3- Listar o nome dos principais ossos do sistema esquelético. 4- Descrever a coluna vertebral. 	04
	2		
	3		
	4		
	5		
02 – Princípios Básicos de Biosegurança (segurança do Socorrista)	6	<ul style="list-style-type: none"> 2- Listar os principais EPI utilizados pelo socorrista. 3- Citar e enumerar as principais enfermidades infecciosas a qual o socorrista está sujeito e os meios de transmissão no ambiente pré-hospitalar 4- Conhecer principais riscos no APH. 	01
	7		
	8		
03- Sinais Vitais, Prática e Verificação.	9	<ul style="list-style-type: none"> 5- Definir sinais/sintomas. 6- Listar os sinais diagnósticos. 7- Demonstrar o uso correto dos principais equipamentos utilizados para aferição dos sinais vitais. 8- Executar de forma correta a aferição FR e FC e a qualidade de cada. <p>Definir as principais alterações pupilares</p>	02
	10		
	11		
	12		
	13		
04 – Avaliação Primária e Secundária	14	<ul style="list-style-type: none"> 9- Definir e conceituar avaliação primária e secundária. 10- Demonstrar a seqüência correta e lógica da avaliação primária e secundária. 11- Executar corretamente, individual e em equipe a avaliação primária e secundária de uma vítima traumatizada. 12- Descrever o uso correto do colar cervical. 	04
	15		
	16		
	17		
05 – Parada Respiratória e Oxigenoterapia	18	<ul style="list-style-type: none"> 13- Revisar as principais partes do sistema respiratório, listando 5 componentes e funções, bem como percurso do ar. 14- Descrever a importância de O2 no organismo. 	
	19		

	20	15- Listar os sinais e sintomas de uma obstrução de vias aéreas superiores por corpo estranho (OVACE).	03
	21	16- Listar os sinais e sintomas de uma parada respiratória.	
	22	17- Descrever o uso correto dos equipamentos auxiliares utilizados para reanimação respiratória.	
	23	18- Citar a importância da oxigenoterapia, riscos, inalação uso correto do gás e dos equipamentos.	
06 – Parada Cardíaca e Prática de RCP	24	19- Listar sinais/sintomas de uma parada cardíaca e das principais patologias cardiovasculares.	03
	25	20- Aplicar corretamente o tratamento ao nível de suporte básico as emergências cardiovasculares.	
	26	21- Executar corretamente RCP para adulto, criança e bebê.	
07 – Hemorragias e Estado de Choque	27	22- Descrever o funcionamento do sistema circulatório, bem como sua importância e nomenclatura básica.	03
	28	23- Demonstrar os métodos para o controle de hemorragias.	
	29	24- Descrever o procedimento a ser aplicado para hemorragia interna.	
	30		
	31	25- Definir estado de choque.	
	32	26- Descrever os mecanismos fisiopatológicos do choque.	
	33	27- Diferenciar os principais tipos de choque.	
	34	28- Identificar os principais sinais e sintomas. 29- Executar corretamente o tratamento pré-hospitalar no estado de choque.	
08- Intoxicação e envenenamento	35	30- Definir intoxicação e envenenamento	01
	36	31- Identificar as formas mais comuns do envenenamento.	
	37	32- Descrever os tratamentos básicos, ao nível de SB das vítimas envenenadas.	
09 – Ferimento em tecidos moles e uso de bandagens e ataduras	38	33- Definir os principais tipos de ferimento	01
	39	34- Descrever os procedimentos básicos usados no cuidado de feridas.	
	40	35- Executar corretamente a aplicação da bandagem e ataduras	
10 – Traumatismo Crânio Encefálico	41	36- Revisar aspectos anatômicos e fisiológicos da cavidade craniana.	01
	42		
	43	37- Descrever sinais e sintomas de vítima com TCE. 38- Descrever sinais e sintomas das principais lesões cranianas e encefálicas. E procedimentos.	
11 – Traumatismo Raquimedular	44	39- Revisar aspectos anatômicos e fisiológicos da cavidade espinhal.	01
	45		
	46	40- Descrever sinais e sintomas de vítima com TRM. 41- Descrever sinais e sintomas das principais lesões da coluna e procedimentos.	
12– Partos em situação de emergência	47	42- Descrever a anatomia de uma mulher grávida.	02
	48	43- Descrever os sinais e sintomas indicativos de período expulsivo.	
	49	44- Identificar as principais complicações do parto e os procedimentos no atendimento pré-hospitalar.	
	50	45- Demonstrar os procedimentos a serem aplicados no parto normal para a mãe e o bebê. Praticar com boneco, se possível.	
13 – Escala de Trauma e fichas de APH	51	1) Definir escala de Trauma	02
	52	46- Descrever o correto preenchimento das escalas de trauma.	
	53	47- Descrever o correto preenchimento da documentação do	

		atendimento pré-hospitalar.	
14 – Fraturas, Luxações e Entorses.	54 55 56 57	48- Revisar aspectos anatômicos do sistema músculo-esquelético 49- Definir as lesões músculo-esqueléticas e articulares. 50- Identificar sinais e sintomas de cada tipo de lesão. 51- Aplicar corretamente as técnicas de imobilização ao trauma de extremidade.	03
15 – Técnicas de remoção	58	52- Executar corretamente a remoção de vítima em locais típicos e atípicos do ambiente pré-hospitalar	02
16 – Limpeza e desinfecção	59 60 61	53- Descrever a importância dos procedimentos de limpeza e desinfecção de viaturas e equipamentos. 54- Citar os cuidados e acondicionamento adequado do lixo hospitalar. 55- Citar os produtos químicos, materiais e EPI, utilizados nos procedimentos de desinfecção terminal e concorrente, ao nível de equipamento pré-hospitalar.	01
17- Queimaduras e Lesões Ambientais	62 63 64	56- Revisar os aspectos anatômicos do sistema tegumentar. 57- Definir os tipos de queimaduras e lesões ambientais. 58- Descrever os procedimentos de atendimento pré-hospitalar para atender vítimas de queimaduras e lesões ambientais.	02
Verificação Final		Avaliação prática e teórica	04

PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS
40 horas/aula

Unidade Didática	Nº	Assunto	Horas/Aula
01- Fundamentos básicos do combate aos sinistros	1 2 3	1- Comportamento do Fogo: Calor, combustível, comburente e reação em cadeia, fases do fogo, formas de combustão e métodos de extinção. 2- Características da edificação: tipo construção, material, ambientes, outros. 3- Ambiente do Incêndio: Calor, visibilidade, estrutura física e produtos da combustão.	04
02 – Equipamentos de Proteção Individual	4 5 6	1. Capacete, capa, calça, bota, luva, cinto, lanterna, 2. Equipamentos de proteção respiratória: Tipos, características, uso, manutenção. 3. Procedimentos em ambientes de incêndio	04
03 – Sistemas Preventivos contra sinistros em edificações	7	• Conhecer todos os sistemas preventivos previstos na NSCI e seu funcionamento.	04
04 – Fundamentos Operacionais	8 9 10 11 12 13	1- Extintores portáteis: Tipos, verificação, emprego, manutenção. 2- Mangueiras de incêndio: classificação, conservação, manutenção, acondicionamento, transporte, manuseio, acoplamento e desacoplamento, esguichos, ferramentas e acessórios. 3- Guarnições de Incêndio: Completa, reduzida, funções e procedimentos. 4- Linhas de mangueiras e evoluções. 5- Escada de bombeiros: escada simples, de gancho,	04

		prolongável. 6- Outros equipamentos.	
05- Fundamentos Técnicos	14 15 16 17 18	1- Emprego de água e espuma: Propriedades extintoras, pressão e tipos de jatos, manuseio de esguicho. 2- Formas de emprego da água, vantagens e desvantagens; 3- Ventilação; 4- Backdraft; 5- Salvatagem e rescaldo.	04
06 – Técnicas e táticas de extinção	19 20 21 22	6- Identificação e gerenciamento de riscos 7- Estratégia ofensiva e defensiva 8- Combate interno e externo 9- Produtos Químicos – identificação, riscos e cuidados.	04
07- Operações de Combate a incêndios e Salvamento	25 26 27	<ul style="list-style-type: none"> • Operações de combate a incêndio em edificações • Operações de combate a incêndio florestal e em veículos; • Operações de salvamento em incêndios. 	04
Treinamento Prático	28 29 30	<ul style="list-style-type: none"> • Prática com mangueiras e escadas; • Prática de combate a incêndios; • Prática de salvamento em locais confinados. 	08
Verificação Final			04

NOÇÕES DE SALVAMENTO E RESGATE
24 horas/aula

Unidade Didática	Nº	Assunto	Horas/ Aula
01- Introdução às técnicas de salvamento, Cabos, nós, Guarnições e equipamentos.	1 2 3 4 5 6 7 8 9	4- Coleta de informações 4. Infra-estrutura nas Operações de salvamento 5. Cabos de Salvamento: Generalidades, fatores de Durabilidade, Manutenção dos Cabos. 6. Realizar voltas e nós em diversas situações. 7. Tipos de nós e cadeirinhas: Lais de Guia; Volta do Fiel; Nó Direito; Azelha (Simples e dupla); Cadeira de bombeiro; Nó de Correr; Nó de Evasão; Nó Carioca; Nó de Escota (Simples e dupla); Nó Prússic; Nó de Frade; Nó de Correr; etc. 1- Acondicionamento do Cabo 8. Equipamentos básicos para Operações de Salvamento em altura 1- Composição das Guarnições • Segurança nas Operações de Salvamento	04
02- Salvamento Aquático e Subaquático	10 11 12 13 14 15	9. Generalidades, o meio líquido (mar, rios, piscinas). 10. Técnica de natação e do mergulho 11. Técnica de salvamento aquático 12. Ações de Prevenção 13. Noções teóricas elementares do mergulho 14. Noções teóricas de condução de embarcações	04
03 – Resgate de vítimas presas em	16 17 18	15. Conceito 16. Identificação de riscos, definição de segurança; 17. Formação e funções da equipe resgatista;	

ferragens (veículos)	19	18. Técnicas e táticas de resgate.	04
	20	19. Conhecimento e emprego de equipamentos de resgate;	
04- Treinamentos Práticos e demonstrações	21	20. Descidas através de cabos, transposição de Obstáculos (Tiroleza, Cmdo Craw, Ponte de 3 cordas).	
	22	21. Demonstração de salvamento veicular	08
	23	22. Demonstração técnicas de salvamento n'água	
VERIFICAÇÃO FINAL			04

**INSTRUÇÃO GERAL DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO -
LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS, REQUISITOS E PREPARAÇÃO
GERAL
- 20 horas/aula -**

Unidade Didática	Nº	Assunto	Horas/ Aula
01- Regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar - como Bombeiro Comunitário	1	• O que é o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar, origem e objetivo;	04
	2	• Como ser um bombeiro comunitário; direitos, deveres, responsabilidades;	
	3		
	4	• Preparação necessária ao bombeiro comunitário;	
	5	• Requisitos necessários para atuar como bombeiro comunitário; • Termo de Responsabilidade e de Adesão ao Serviço Voluntário como bombeiro comunitário.	
02- Estágio Operacional	6	23. O que é e o seu objetivo;	04
	7	24. Uniforme padrão e procedimentos básicos;	
	8	25. Comportamento do estagiário nas guarnições de serviço;	
	9	26. Forma de atuação na guarnição de serviço em apoio às equipes operacionais;	
	10	27. Riscos e responsabilidades.	
03 - Bombeiro Comunitário	11	28. O que é; responsabilidades; funções; uniformes;	04
	12	29. Relacionamento com os bombeiros profissionais e comunitários;	
	13	30. Atividades realizadas pelos bombeiros comunitários;	
04- Ordem Unida	14	31. Aula Prática de ordem unida, voz de comando, formaturas e desfiles.	04
VERIFICAÇÃO FINAL			04

Anexo “B” do PE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO OPERACIONAL DO CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Esse relatório tem caráter RESERVADO e seu resultado NÃO DEVE ser divulgado aos avaliados. Deve ser preenchido pelo Comandante do Socorro com apoio dos componentes da guarnição de serviço. Seu objetivo é avaliar o candidato a Bombeiro Comunitário, verificando sua aptidão para as funções. Também, servir de fonte de informações para melhorar a atuação dos participantes junto ao Corpo de Bombeiros.

IMPORTANTE: A atuação do estagiário é na retaguarda da guarnição, auxiliando e apoiando a execução dos trabalhos desenvolvidos pelos bombeiros militares.

ESTAGIÁRIO (nome completo):

Anexo “C” do PE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DOp – 6º BBM – 3ª CBM
1º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FASE DE CAPACITAÇÃO - CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO
FICHA DE INSCRIÇÃO – FASE DE CAPACITACAO

Nome: _____

Local e data da realização da fase de capacitação: _____

Estado Civil: _____

Grau de Instrução: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Fone: (_____) _____ Fone (Recado): _____

Local de Trabalho: _____ Fone: (_____) _____

1) Programa da Segunda Fase:

- | | |
|--------------------------------------------|---------------|
| a) Atendimento Pré-hospitalar | 40 horas/aula |
| b) Prevenção e Controle de Incêndios | 40 horas/aula |
| c) Noções de Salvamento e Resgate | 24 horas/aula |
| d) Instrução Geral de Bombeiro Comunitário | 20 horas/aula |

Declaro que tenho ciência de que para realizar este curso, poderei ser chamado a participar de atividades físicas, as quais somente realizarei no caso de não colocarem em risco a minha integridade física.

Declaro também, que estou em perfeita forma física e no gozo das minhas faculdades mentais, sendo por mim solicitado e de meu interesse a participação no curso.

(CIDADE) - SC, em ____ de _____ de 200__

Assinatura

“CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO,
A PARCERIA QUE DEU CERTO”

Nessa fase, a exemplo da primeira, é ministrada gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e depende de disponibilidade de vaga, sendo que a data de início será confirmada posteriormente.

Anexo “D” do PE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DOp – 6º BBM – 3ª CBM
1º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar de Santa Catarina, CNPJ/MF 83.931.550/0001-51, situada à Rua Visconde de Ouro Preto nº 549, Florianópolis – SC, através de seu Corpo de Bombeiros Militar, neste ato representado pelo Sr (COMANDANTE da OBM), doravante denominada ENTIDADE, e o Sr. (NOME COMPLETO DO PRESTADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO), profissão _____, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na (ENDEREÇO COMPLETO, RUA, BAIRRO E CIDADE), doravante denominado VOLUNTÁRIO, celebram o presente Instrumento Particular de TERMO DE ADESÃO, nos termos da Lei nº 9.608/98 (Lei do Serviço Voluntário) e das cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira – O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário tem por objetivo a fixação de regras para atuação do VOLUNTÁRIO perante a ENTIDADE, mediante a prestação de serviço voluntário, não remunerado.

Parágrafo Único – O VOLUNTÁRIO, será denominado BOMBEIRO COMUNITÁRIO e deverá obedecer as prescrições do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Cláusula Segunda – VOLUNTÁRIO se compromete a apoiar e auxiliar a ENTIDADE nos serviços previstos, explícitos no parágrafo único desta cláusula, podendo, também, participar de outras atividades, mediante consentimento expresso da entidade, ou, deixar de realizar uma ou mais atividades relacionadas, quando essa colocar em risco a sua integridade física, ou ainda, não sentir-se apto a realizá-la.

Parágrafo Único – São objetos da atividade do Corpo de Bombeiros Militar a serem executadas pelo VOLUNTÁRIO em apoio aos bombeiros militares, quando na prestação do serviço voluntário:

- I – Apoio nas atividades de prevenção e combate a incêndios;
- II – Auxílio nas atividades de busca e salvamento de bens e pessoas;
- III – Apoio no atendimento pré-hospitalar;
- IV – Auxílio nas atividades de resgate veicular;
- V – Execução de atividades de defesa civil;
- VI – Apoio a outras atividades operacionais emergenciais e de auxílio;
- VII – Apoio nas prevenções em eventos públicos diversos;
- VIII – Realização de manutenção e assepsia de viaturas, equipamentos, bombas, e motores utilizadas na atividade de prontidão;
- IX – Apoio na central de operações (telefonía e rádio-comunicação);
- X – Apoio no preparo e cozimento das refeições da equipe de prontidão;
- XI - Participação de treinamentos operacionais.

Cláusula Terceira – O VOLUNTÁRIO somente prestará serviço voluntário observando rigorosamente as seguintes condições:

I – Estar em perfeito gozo de saúde física e mental;

II – Estar ciente e cumprir as normas previstas no Regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado;

III – Estar ciente que, mesmo atuando como voluntário esta condição não o exclui da responsabilidade administrativa, civil ou penal, advindas de atos e palavras durante a execução do serviço;

IV – Estar ciente da insalubridade, periculosidade e risco de vida que está exposto durante o serviço;

V – O serviço voluntário será exercido conforme a disponibilidade de tempo do VOLUNTÁRIO;

VI – Durante o desempenho das atividades operacionais que ofereçam riscos à integridade física, o VOLUNTÁRIO, ainda que nas funções de apoio, deverá utilizar todos os EPIs necessários.

Cláusula Quarta – O presente Termo de Adesão tem prazo de duração indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes a outra.

Cláusula Quinta – O VOLUNTÁRIO declara ser conhecedor e aceita por inteiro o constante no Regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado e na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, ciente de que o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado é atividade não remunerada, a qual não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula Sexta – Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Termo de Adesão.

Por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo, em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

(local e data)

Comandante

Prestador do Serviço Voluntário

TESTEMUNHAS

1. _____
(NOME E CPF)

2. _____
(NOME E CPF)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Ofício:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 5ª RM/5ª DE
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(Gpt L Catarinense / 1971)
“BRIGADA SILVA PAES”

Sr Comandante,

Versa o presente expediente sobre a Operação FRONTEIRA SUL 1.

Ao concluirmos os trabalhos relativos à operação militar que nos mobilizou, por quase dez dias, importantes efetivos da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, juntamente com os mais representativos órgãos de Segurança Pública, Fiscalização Fazendária, Sanitária e Ambiental, assim como integrantes do Ministério Público, tanto da União quanto do Estado de Santa Catarina, é com muita satisfação que me dirijo a Vossa Senhoria para agradecer a efetiva disponibilidade dos Bombeiros Militares de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC imprescindível para o sucesso da nossa missão, o que é plenamente atestado pelos resultados alcançados.

Operações conjuntas como essa, que certamente se repetirão, reforçam a elevada credibilidade de nossa Instituições e nos aproximam na busca por uma sociedade mais justa, segura e igualitária, síntese das aspirações de todos os brasileiros.

Na oportunidade, solicito, ainda, a esse comando que estenda meu reconhecimento aos valorosos integrantes de sua Unidade, os quais, diuturnamente, zelaram pelos que trabalharam nos postos de fiscalização, ombro a ombro os militares da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, “Brigada Silva Paes”, cujo lema é: ÂNIMO FORTE! RESISTÊNCIA À ADVERSIDADE!

Atenciosamente,

Gen Bda ANTONIO CARLOS NASCIMENTO KRIEGER
Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada

A Sua Senhoria o Senhor
Cap BMSC ALDO JOSÉ FRANZ
Comandante dos Bombeiros Militares de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Apresentação:

A 07 de junho de 2008, do 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê) por ter retornado da cidade de Lages-SC, onde encontrava-se ministrando curso de formação de combatente em incêndios florestais.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6º BBM/2008.

Assunção de Cmdo:

A 07 de junho de 2008, o 1º Ten PM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê) reassume o Cmdo Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter retornado da cidade de Lages-SC, onde encontrava-se ministrando curso de formação de combatente em incêndios florestais, deixando de responder pelo Cmdo o Cap BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fíório da 1ª/6º BBM (Chapecó).

Transcrito do BI nº 023/3ª/6º BBM/2008.

Destino:

A 04 de junho de 2008, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, a fim de efetuar consulta médica com especialista naquela cidade, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

A 09 de junho de 2008, do 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó-SC a fim de participar de reunião com o Sr Maj Cmt do 6º BBM para tratar de assuntos administrativos na sede do 6º BBM, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6º BBM/2008.

Dispensa do Expediente:

A 04 de junho de 2008, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 01 (um) dia de dispensa do serviço como recompensa, conforme nota do Sr Maj Altair Salésio Rodrigues, Cmt do 6º BBM.

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 04 de junho de 2008, do Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), à cidade de Chapecó para tratar de assuntos de administrativos com o Sr Maj BM Sub Cmt do 6º BBM, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6ºBBM/2008.

Apresentação:

A 09 de junho de 2008, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, Resp. Exp. do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por retorno de dispensa médica.

Transcrito da NB nº 023/1ª/6ºBBM

Licença Especial/Gozo:

A 15 de junho de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913271-6 Valdir José **Venancio**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido 30 (trinta) dias de licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6ºBBM/2008.

Funções Diversas:

A 09 de junho de 2008, o 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), reassume o expediente do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por retorno de dispensa médica, deixando de responder o 3º Sgt BM Mat 914287-8 **Artêmio** Rosniak.

Transcrito da NB nº 023/1ª/6ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação:

A 07 de junho de 2008, dos Sd BBMM Mat 925660-1 Luciano **Peri** e Mat 927095-7 **Moisés** Kluska, ambos do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) por terem retornado da cidade de Lages, onde encontravam-se ministrando curso de formação de combatente em incêndios florestais.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6ºBBM/2008.

A 08 de junho de 2008, do Sd BM Mat 921555-7 Luciano Alberto **Reinehr**, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), por retorno de Curso de Combate a Incêndio Florestal, no 5º BBM (Lages), conforme Edital nº 006/2008/DE/CBMSC.

Transcrito da NB nº 023/1ª/6ºBBM)

Destino:

A 09 de junho de 2008, do Sd BM Mat 925660-1 Luciano **Peri**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó-SC, a fim de conduzir o 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt Intº da 3ª/6º BBM (Xanxerê), com a VTR ATP 31, para participar de reunião com o Sr Maj Cmt do 6ºBBM para tratar de assuntos administrativos na sede do 6º BBM, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6ºBBM/2008.

A 06 de junho de 2008, dos Sds BBMM Mat 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, Mat 927659-9 Anderson **Rodrigues** da Veiga e Mat 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, todos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Chapecó-SC, com a Vtr ATP-92, para treinamento em Autocad na Canal Livre Education Center em Chapecó, autorizado em Nota Eletrônica nº 235-08-Comdo do 6º BBM, de 17 Abr 08, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 023/1ª/6ºBBM)

A 05 de junho de 2008, do Sd BM Mat 927080-9 **Lucio** Cezar Gallon, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), para a cidade de Chapecó-SC, para participar de debate da psicologia das emergências e desastres.

Transcrito da NB nº 023/1ª/6ºBBM).

A 05 de junho de 2008, do Sd BM Mat 927734-0 **Paulo** Roberto dos Santos, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), para a cidade de Chapecó – SC, para participar de debate da psicologia das emergências e desastres.

Transcrito da NB nº 023/1ª/6ºBBM).

A 06 de junho de 2008, do Sd BM Mat 914816-7 Celso **Jocélio** dos Santos e Sd BM Mat 916467-7 Pedro **Iario** Woiciekoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Chapecó-SC, a fim de apresentar exames médicos junto a CLINIPOM, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

A 08 de junho de 2008, do Cb BM Mat 915944-4 Celso **Luiz** Ferro do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de efetuar consulta médica com especialista e JMC, com retorno previsto para o dia 11 de junho de 2008.

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

Dispensa médica:

A 08 de junho de 2008, compareceu a visita médica, o Sd BM Mat 927067-1 **Gelson** Roberto Pagliosa, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: necessita de repouso domiciliar por 01 (um) dia, conforme parecer da Dra. Elenize Moreira, CRO 5992, homologado pelo 1º Ten PM Méd Mat 913432-8 José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3597, na data de 11/06/2008.

Transcrito da NB nº 023/1ª/6ºBBM).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/PAD/ACBI/2008

Pelo procedido pela autoridade processante, 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** da 2ª/6º BBM com sede em São Miguel do Oeste, tendo como acusada a BC Leonida Christine Konoptzki, mostra que a acusada na oportunidade de apresentar defesa prévia, no prazo legal, na Fls Nº 10 deste processo afirma *“que as cópias dos documentos em anexo tratam de um Termo de Declaração e cópia de duas cartas escritas por mim endereçadas a pessoas de relacionamentos”*, reafirmando serem de sua autoria.

Considerando que o objeto deste procedimento deu-se através de documentos encaminhados pela Autoridade de Polícia Civil da Comarca de Itapiranga, através de expediente conforme Fls Nº 06, portanto de forma legal.

Considerando relatório da Autoridade Processante Fls Nº 22, a qual confirma que a acusada em mesmo momento em que se refere a autoridades de forma vulgar e pejorativa com ameaças e em mesma carta faz questão de referenciar que trabalha no Corpo de Bombeiros. Atitudes não condizentes para com um Bombeiro Comunitário, contrariando assim da ética e do dever, claramente expostos neste procedimento e que são objetos de investigação, devidamente regulamentados no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Concluo, portanto, que não resta alternativa senão considerar as acusações imputadas à indiciada, e com base no Art. 41, letra c) e § 6º do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina instituído pela Portaria nº 0395/GERH/DIAP/SSP de 11/04/2003, resolvo: SUSPENDER DEFINITIVAMENTE a Bombeira Comunitária Leonida **Christine** Konopatski do Serviço Comunitário, bem como, de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao Bombeiro Comunitário.

Quartel dp 4º PBM em Itapiranga-SC, 16 de maio de 2008.

ADEMIR RODRIGUES – 3º Sgt BM
Coordenador do Serviço Comunitário do 4º PBM

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

DESPACHO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – RECONSIDERAÇÃO DE ATO:

Considerando o recurso administrativo de reconsideração de ato firmado pela BC Leonida **Christine** Konopaztki, que seja reconsiderado o ato adotado na solução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 001/PAD/ACBCI/2008, do qual foi cientificada em 25-05-2008. Em face das diligências despacho o que segue:

1. Recebo o presente recurso, embora não estar dirigido ao comandante da OBM conforme estabelece o § 7º do Art. 41 do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do CBMSC;
2. A matéria do recurso apresentado pela **BC Christine**, não apresenta argumentos e/ou fatos novos por ocasião da acusação lhe imputada no PAD, inclusive ignorou as conclusões a que chegou a Autoridade Processante e acolhido pela Autoridade Delegante, optando por insistir no mesmo posicionamento que já fora apreciado no respectivo PAD, que após conclusos as devidas diligências, cada qual dentro de suas competências, apresentaram suas decisões. Motivo pelo qual **indefiro** o presente recurso.
3. Ao Coordenador do Serviço Comunitário dar ciência à interessada do presente despacho;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Quartel do 4º PBM em Itapiranga-SC, 03 de Junho de 2008.

Carlinhos Mallmann – 2º Sgt BM
Resp. P/ Exp do 4º PBM – Itapiranga

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

Prorrogação de Prazo:

Concedo prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 07/3ª/6ºBBM/2007, ao 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni alves de **Oliveira**, encarregado do PAD, até o dia 25 de junho de 2008, em função do Sd BM Mat 914809-4 Antonio **Francisco** Rosa de Andrade encontrar-se de licença especial até o dia 14 de junho de 2008, não sendo possível cumprir o prazo estabelecido na Portaria nº 07/3ª/6ºBBM, conforme parte nº 01 – PAD nº 07/3ª/6ºBBM/2008.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6ºBBM/2008.

Elogio:

Elogio, por solicitação do Maj BM João Valério Borges, Sub Cmt Op. do 5º BBM e coordenador do Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais - CFCIF, recentemente realizado em Lages, na sede do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, entre os dias 26 maio e 06 de junho do corrente, a atuação imprescindível do Ten BM Walter **Parizzotto**, principal responsável pela formatação e realização do curso. O Ten Parizzotto como integrante e responsável pela equipe de instrutores, demonstrou alto grau de profissionalismo ao conduzir as instruções com esmero e preocupação. Não mediu esforços para motivar alunos e instrutores de modo que, com o seu insessante trabalho, tenha-se obtido um resultado extremamente positivo. O curso que foi pioneiro na Corporação, destacou-se pela qualidade do ensino aprendizagem, a qual se deve grandemente aos conhecimentos teóricos e práticos do Ten Parizzotto na área de gestão ambiental, especificamente no combate a incêndios florestais. Não restou a menor dúvida, que o seu desempenho profissional foi determinante para o atingimento do sucesso alcançado, a quem efetivamente agradecemos, em nome dos comandos do 2º e 5º BBM. Acreditamos que, com seus préstimos e boa vontade sempre demonstrada, muito se criará cientificamente no CBMSC sobre esta importante área de atendimento bomberil. Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio concedido pelo Sub Ten BM José Carlos **Andriollo**, Resp p/ Exp do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), ao Sd BM Mat 926474-4 Paulo Roberto **Felipetto** do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), pela maneira profissional que vem conduzido suas atividades no 2º PBM/3ª CBM. O Sd Felipetto, tem conduzido de forma exemplar suas guarnições de serviço, seguindo determinação do Cmdo quanto a execução de instrução diária, mantendo sempre seus componentes de guarnições organizados e atualizados, tanto os BCP, quanto os BC. Na área administrativa também tem executado de forma exemplar todas as tarefas confiadas, sempre interessado, organizado e pontual, desta forma, suas ações contribuem em muito no bom andamento do serviço e atividades do PBM. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6ºBBM/2008.

Aprovo o elogio concedido pelo Sub Ten BM José Carlos **Andriollo**, Resp p/ Exp do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), ao Sd BM Mat 927059-0 Demerval **Schmitz** Filho, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), pelo excelente desempenho na área administrativa onde tem executado de forma exemplar todas as tarefas confiadas, sempre interessado e organizado, principalmente na área de controle dos combustíveis sistema GVE e aprovisionamento. Além das tarefas administrativas, atua também na área operacional que com suas ações tem se destacado e contribuído muito para o bom andamento do serviço do PBM. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 023/3ª/6ºBBM/2008.

Aprovo o elogio concedido pelo Cap BM **Marcelo** Fiório, Cmt 1ª/6º BBM (Chapecó), aos BCs **Everton** de Oliveira e **Susana** Strapason do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo excelente trabalho e dedicação extrema, quando no dia 28 de maio de 2008, estiveram trabalhando voluntariamente durante o vendaval que se abateu sobre a cidade de Chapecó. São pessoas como estas que com seu comprometimento valorizam o trabalho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Parabéns. Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio solicitado pelo Sub Ten BM **Ivete** Ramon do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), aos BCs **Denis** de Oliveira, **Francieli** Wolff e aluna BC **Marina** Peruzzo do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pela participação e profissionalismo demonstrados durante a realização do dia “D” da Campanha do Agasalho 2008, no dia 31 de maio de 2008, na Praça Coronel Bertaso. Por considerar importante e gratificante para a comunidade, solicito que os Bombeiros Comunitários que lá estiveram dedicando algumas horas para o serviço voluntário, e realizando-o de forma profissional e exemplar, sejam de forma digna e respeitosa elogiados pelo trabalho que realizaram, são essas pessoas que merecem nossos aplausos pois “a verdadeira solidariedade começa onde se espera nada em troca” (Antoine de Saint-Exupéry), Parabéns. Individual, averbe-se.

Aprovo proposta de elogio enviada pelo 1º Sgt BM Cmt do 2º/2ª/6ºBBM (Maravilha) aos BBMM Cb BM Mat 914833-7 **Olcimar** Francisco Lauer, Sd BM Mat 927092-2 **Derli** Borkovski, Sd BM Mat 927104-0 **Tannury** Allan Bersch, Sd BM Mat 927101-5 **Vinicius** Braun, Sd BM Mat 914832-9 Mário Antonio **Walter**, Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin**, todos do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), pelo empenho e dedicação dispensados na organização dos eventos comemorativos dos 12 anos da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Maravilha. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

Aprovo proposta de elogio enviada pelo 1º Sgt BM Cmt do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha) aos BBCCPP **Seldo** Muller, **Sérgio** Luiz Da Silva, Valmir **Sartori**, todos da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Maravilha, pelo empenho e dedicação dispensados na organização dos eventos comemorativos dos 12 anos da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Maravilha. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

Aprovo proposta de elogio enviada pelo 1º Sgt BM Cmt do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha) aos BCs **Marines** Lauer, **Marlene** Lopes, Nelson **Salmin**, **Lari** Roque Wilmms, **Liciane** Forgiarini, **Ivone** Engelmann, **Odair** Engelmann, **Almiro** Regner, **Odete** Kegler, **Cláudia** Regner, **Cristiano** Regis Alba, **Lidiane** Baron, **Daniela** Chimbida, **Terezinha** Scheibler, **Claudinei** Regner, **Cláudia** Guiland, Vilmar **Macagnan**, **Carina** Henke, **Isaias** Hart, **Dirceu** Basso, **Neimar** Delalibera, **Adão** Fereeira, **Narciso** Schmidt, **Edegar** Diedricht, todos da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Maravilha, pelo empenho e dedicação dispensados na organização dos eventos comemorativos dos 12 anos da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Maravilha. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 023/2ª/6º BBM/2008.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES
Maj BM Cmt Intº do 6º BBM